



# Superior Tribunal de Justiça

## INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 26 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Regulamenta o art. 12 da Resolução STJ n. 2/2015, que disciplina os serviços de telecomunicações do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

### RESOLVE:

Art. 1º As cotas estabelecidas no art. 12, incisos I e II da [Resolução STJ n. 2 de 4 de fevereiro de 2015](#), não incluem os valores de assinatura básica e de pacote de dados contratados pelo Tribunal.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos